

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

1/17

Dispõe sobre a criação e suplementação de elemento de despesa, a fim de garantir o remanejamento de recurso do tesouro, transferências e convênios federal, estadual e fundo.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.018/2015, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atendimento dos programas abaixo:

- I - 15.15.13.392.0151.2354 – Carnaval
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10046
Valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
- II - 15.15.13.392.0151.2354 – Carnaval
3.3.50.41 – Contribuições
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
- III - 15.15.13.392.0151.2292 – Difusão cultura da cidade
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
- IV - 15.15.13.392.0151.1155 – Teatro Municipal
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)
- V - 15.15.13.392.0151.1155 – Teatro Municipal
4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
- VI - 04.04.06.181.0041.1043 – Prevenção de crime e violência
3.3.50.41 – Contribuições
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 10095
Valor: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)
- VII - 10.10.16.482.0103.2103 – Outros Serviços de habitação de Interesse Social
3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 10004
Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)
- VIII - 12.12.10.302.0121.2124 – Custeio das unidades especializadas
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30081
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

2/17

- IX - 12.12.10.302.0124.1124 – Qualificação do novo Hospital Nardini
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 30092
Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
- X - 12.12.10.305.0001.2284 – Custeio da vigilância em saúde
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30015
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- XI - 12.12.10.305.0122.1123 – Qualificação das vigilâncias
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30082
Valor: R\$ 262.000 (duzentos e sessenta e dois mil reais)
- XII - 12.12.10.302.0124.1124 – Qualificação do novo Hospital Nardini
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30083
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- XIII - 05.05.08.241.0051.2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50005
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- XIV - 05.05.08.241.0051.2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
4.4.90.52 – Material de permanente
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50005
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
- XV - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
- XVI - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
- XVII - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
4.4.90.52 – Material permanente
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
- XVIII - 05.05.08.242.0051.2266 – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50016
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

3/17

- XIX - 05.05.08.244.0050.2056 – PAIF – Programa de Atenção Integral à Família
3.3.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50011
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
- XX - 05.05.08.422.0051.2260 – PAEIF – Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
3.3.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50035
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar conforme discriminado abaixo:

- I - 15.15.13.392.0151.2290 – Cultura em projetos
3.3.50.41 - Contribuições
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 934
- II - 15.15.13.392.0151.2292 – Difusão cultura da cidade
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Código Reduzido: 945
- III - 15.15.27.812.0150.2156 – Difusão Esportiva
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Código Reduzido: 988
- IV - 15.15.13.392.0151.1155 – Teatro Municipal
4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10088
Valor: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)
Código Reduzido: 1338
- V - 15.15.27.812.0150.2158 – Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer
4.4.90.51 – Obras e instalações
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10015
Valor: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais)
Código Reduzido: 1001
- VI - 02.02.04.122.0001.2021 – Custeio da secretaria
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Código Reduzido: 27

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

4/17

- VII - 04.04.06.122.0001.2041 – Custeio da secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Código Reduzido: 83
- VIII - 04.04.06.181.0041.1043 – Prevenção de crime e violência
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10095
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Código Reduzido: 1280
- IX - 04.04.06.181.0041.1043 – Prevenção de crime e violência
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 10095
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Código Reduzido: 1281
- X - 07.07.12.365.0072.1275 – Obra convênio FDE
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 002 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e Código de Aplicação 20066
Valor: R\$ 124.164,00 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais)
Código Reduzido: 453
- XI - 08.08.04.122.0001.2081 – Custeio da secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Código Reduzido: 562
- XII - 10.10.16.482.0001.2101 – Custeio da secretaria
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Código Reduzido: 634
- XIII - 10.10.16.482.0001.2101 – Custeio da secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
Código Reduzido: 635
- XIV - 12.12.10.122.0001.2121 – Custeio da secretaria / Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 716
- XV - 12.12.10.122.0001.2121 – Custeio da secretaria / Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais)
Código Reduzido: 719

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

5/17

- XVI - 12.12.10.301.0001.2282 – Custeio da atenção básica
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Código Reduzido: 732
- XVII - 12.12.10.303.0001.2348 – Custeio da assistência farmacêutica
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Código Reduzido: 792
- XVIII - 12.12.10.303.0001.2349 – Custeio de ações não programadas - judiciais
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 797
- XIX - 19.19.18.541.0190.2194 – Ações continuadas de educação ambiental
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Código Reduzido: 1093
- XX - 08.08.04.122.0001.2083 – Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
3.3.90.93 – Indenizações e restituições
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais)
Código Reduzido: 1262
- XXI - 20.20.14.306.0200.2280 – Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais)
Código Reduzido: 1157
- XXII - 20.20.12.361.0201.2325 – Alimentação escolar – Fundamental
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20071
Valor: R\$ 5.980,39 (cinco mil novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos)
Código Reduzido: 1124
- XXIII - 20.20.12.361.0201.2325 – Alimentação escolar – Fundamental
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20060
Valor: R\$ 94.789,28 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)
Código Reduzido: 1125
- XXIV - 20.20.12.366.0201.2327 – Alimentação escolar – Jovens e adultos
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20063
Valor: R\$ 21.350,96 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)
Código Reduzido: 1128

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

6/17

- XXV - 20.20.12.367.0201.2328 – Alimentação escolar – Educação especial
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20067
Valor: R\$ 10.587,10 (dez mil e quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
Código Reduzido: 1129
- XXVI - 20.20.12.365.0201.2326 – Alimentação escolar – Creche
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20062
Valor: R\$ 324.736,08 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e oito centavos)
Código Reduzido: 1291
- XXVII - 20.20.12.365.0201.2360 – Alimentação escolar – Pré-escola
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 20061
Valor: R\$ 153.587,79 (cento e cinquenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)
Código Reduzido: 1292
- XXVIII - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Código Reduzido: 294
- XXIX - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000
Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Código Reduzido: 295
- XXX - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Código Reduzido: 297
- XXXI - 07.07.12.122.0001.2070 – Apoio Administrativo da Secretaria
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 20000
Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Código Reduzido: 298
- XXXII - 07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo - Fundamental
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Código Reduzido: 327
- XXXIII - 07.07.12.361.0001.2072 – Apoio Administrativo - Fundamental
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Código Reduzido: 330

- XXXIV - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 26100
Valor: R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)
Código Reduzido: 372
- XXXV - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 26200
Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)
Código Reduzido: 1258
- XXXVI - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 26100
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Código Reduzido: 374
- XXXVII - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 26200
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Código Reduzido: 1269
- XXXVIII - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Código Reduzido: 1270
- XXXIX - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
Código Reduzido: 380
- XL - 07.07.12.365.0001.2073 – Apoio Administrativo - Creche
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Código Reduzido: 383
- XLI - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 26200
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Código Reduzido: 1259

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

8/17

- XLII - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Código Reduzido: 1260
- XLIII - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Código Reduzido: 399
- XLIV - 07.07.12.365.0001.2356 – Apoio Administrativo - Pré Escola
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 21000
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Código Reduzido: 402
- XLV - 07.07.12.366.0001.2074 – Apoio Administrativo - Jovens e Adultos
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000
Valor: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
Código Reduzido: 472
- XLVI - 07.07.12.366.0001.2074 – Apoio Administrativo - Jovens e Adultos
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 22000
Valor: R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais)
Código Reduzido: 475
- XLVII - 07.07.12.367.0001.2075 – Apoio Administrativo - Especial
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 24000
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 522
- XLVIII - 07.07.12.367.0001.2075 – Apoio Administrativo - Especial
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 24000
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Código Reduzido: 524
- XLIX - 01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Código Reduzido: 04
- L - 01.01.04.122.0001.2010 - Apoio Administrativo da Chefia do Gabinete do Prefeito
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Código Reduzido: 05

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

9/17

- LI - 02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modern.
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 23
- LII - 02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 32
- LIII - 04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Munic.
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)
Código Reduzido: 73
- LIV - 04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Munic.
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)
Código Reduzido: 74
- LV - 04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Munic.
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Código Reduzido: 76
- LVI - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000
Valor: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)
Código Reduzido: 104
- LVII - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000
Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Código Reduzido: 107
- LVIII - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000
Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Código Reduzido: 108
- LIX - 05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 51000
Valor: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
Código Reduzido: 109

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

10/17

- LX - 06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvim. Econômico
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Código Reduzido: 269
- LXI - 09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Código Reduzido: 605
- LXII - 09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Código Reduzido: 606
- LXIII - 10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Código Reduzido: 627
- LXIV - 10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Código Reduzido: 629
- LXV - 11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Código Reduzido: 666
- LXVI - 11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Código Reduzido: 668
- LXVII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 702
- LXVIII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30009
Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Código Reduzido: 704

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

11/17

- LXIX - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 30014
Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Código Reduzido: 703
- LXX - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Código Reduzido: 705
- LXXI - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Código Reduzido: 708
- LXXII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Código Reduzido: 710
- LXXIII - 12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde/Fundo Municipal
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 31000
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Código Reduzido: 711
- LXXIV - 13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Código Reduzido: 815
- LXXV - 13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)
Código Reduzido: 816
- LXXVI - 14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
Código Reduzido: 848
- LXXVII - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
Código Reduzido: 913

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

12/17

- LXXVIII - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Código Reduzido: 914
- LXXIX - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Código Reduzido: 915
- LXXX - 15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)
Código Reduzido: 916
- LXXXI - 17.17.04.122.0001.2170 - Apoio Administrativo da Secretaria de Comunicação Social
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código Reduzido: 1023
- LXXXII - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 45000
Valor: R\$ 467.400,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)
Código Reduzido: 1039
- LXXXIII - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
Código Reduzido: 1044
- LXXXIV - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana
3.3.90.08 - Outros benefícios assistenciais
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 45000
Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Código Reduzido: 1045
- LXXXV - 18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 003 – Recursos próprios de fundos especiais de despesa e Código de Aplicação 45000
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Código Reduzido: 1049

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

13/17

- LXXXVI - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)
Código Reduzido: 1131
- LXXXVII - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secr. de Segurança Alimentar
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Código Reduzido: 1133
- LXXXVIII - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secr. de Segurança Alimentar
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Código Reduzido: 1135
- LXXXIX - 20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secr. de Segurança Alimentar
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Código Reduzido: 1136
- XC - 22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Código Reduzido: 1175
- XCI - 23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Código Reduzido: 1213
- XCII - 24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código Reduzido: 1230
- XCIII - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
Código Reduzido: 1241
- XCIV - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Código Reduzido: 1242

- XCV - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Código Reduzido: 1243
- XCVI - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil
3.3.90.46 - Auxílio-alimentação
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Código Reduzido: 1244
- XCVII - 25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil
3.3.90.49 - Auxílio-transporte
Fonte: 001 – Tesouro e Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Código Reduzido: 1245
- XCVIII - 03.03.02.122.0001.2031 – Custeio da Secretaria
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 001 Tesouro - Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
Código Reduzido: 53
- XCIX - 03.03.02.122.0001.2033 – Despesa com Entes Federados
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 002 Transferências e Convênios Estaduais - Código de Aplicação 10020
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 62
- C - 08.08.04.122.0001.2084 – Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores
Fonte: 001 Tesouro - Código de Aplicação 11000
Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
Código Reduzido: 1261
- CI - 18.18.15.451.0180.2184 – Manutenção Viária
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte: 003 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Código de Aplicação 45000
Valor: R\$ 209.490,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa reais)
Código Reduzido: 1261
- CII - 05.05.08.241.0051.2265 – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos
3.3.90.30 – Material de consumo
Fonte: 005 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados e Código de Aplicação 50005
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3º Os Créditos Adicionais abertos constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei serão cobertos com os seguintes recursos:

- I - valor: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), proveniente do repasse financeiro do convênio com o Ministério da Cultura, conforme SICONV nº 813785/2014, autorizado conforme art. 43º, § 1º, item II, da Lei Federal nº 4.320/1964;

- II - valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1017;
- III - valores: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 30.000,00 (trinta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 969 e 1013;
- IV - valor: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1337;
- V - valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 932;
- VI - valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 951;
- VII - valores: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 952 e 987;
- VIII - valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 953 e 969;
- IX - valor: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 933;
- X - valor: R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1003;
- XI - valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 618;
- XII - valor: R\$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 82;
- XIII - valor: R\$ 124.164,00 (cento e vinte e quatro mil cento e sessenta e quatro reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 430;
- XIV - valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 560;
- XV - valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 662;
- XVI - valores: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 632, 644 e 646;
- XVII - valores: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais), R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 650, 652, 657 e 659;
- XVIII - valores: R\$ 3.542.000,00 (três milhões quinhentos e quarenta e dois mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 766 e 808;
- XIX - valores: R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais) e R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 749 e 780;
- XX - valores: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 1092, 1094 e 1090;

- XXI - valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 1146, 1152, 1158, 1159, 1160 e 1166;
- XXII - valor: R\$ 611.031,60 (seiscentos e onze mil e trinta e um reais e sessenta centavos), proveniente do *superavit* financeiro apurado do convênio FNDE-PNAC, PNAE ENS FUND, PNAE EJA, PNAP, MAIS EDUC, AEE, autorizado pelo art. 43º, § 1º, item I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- XXIII - valores: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais), R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), R\$ 617.600,00 (seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais), R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), R\$ 674.500,00 (seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 525, 523, 514, 513, 512, 477, 474, 471, 468, 462, 458, 403, 395, 394, 392, 385, 382, 371, 335, 332, 321 e 318;
- XXIV - valores: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais), R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), R\$ 11.000,00 (onze mil reais), R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais), R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 02, 15, 105, 607, 664, 780, 812, 844, 911, 912, 1018, 1038, 1132, 1171, 1212 e 1226.
- XXV - valores: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), provenientes de anulação de dotação orçamentária, códigos reduzidos 58 e 64;
- XXVI - valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do *superavit* financeiro apurado do Convênio com a Fundação Procon São Paulo, autorizado pelo art. 43º, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964;
- XXVII - valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 575;
- XXVIII - valor: R\$ 209.490,00 (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa reais), provenientes de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 1063;
- XXIX - valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 189;
- XXX - valor: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 189;

LEI Nº 5.085, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

17/17

- XXXI - valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 226;
- XXXII - valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 242;
- XXXIII - valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), proveniente de anulação parciais em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 171;
- XXXIV - valores R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 149, 180 e 210;
- XXXV - valores R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias, códigos reduzidos 208 e 212;
- XXXVI - valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente de anulação parcial em igual valor de dotação orçamentária, código reduzido 211.

Art. 4º Em decorrência do disposto nesta Lei ficam autorizadas as alterações necessárias para adequação da Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 25 de setembro de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Finanças

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

ca//